



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Nº de ordem: 12	ATA DE REUNIÃO	
REUNIÃO	Data: 14/04/2021	
	Hora: 8h30	
Nome/Unidade dos participantes		
Acácio Leite - Assessor-Chefe de Planejamento e Gestão Estratégica		
Antônio Nascimento - Secretário de Gestão de Pessoas		
Breno Russel - Assessor-Chefe da Corregedoria Regional Eleitoral		
Bruna Campello - Assessora da Presidência		
Cícero Barreto - Secretário Judiciário		
George Maciel - Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação		
Robson Rodrigues - Diretor-Geral em exercício		
Roberta de Azevedo - Secretária Judiciária Remota de Primeiro Grau		
Ruy Rattacaso - Secretário de Controle Interno		
Teresa Lima - Secretária de Administração		
Tópicos da reunião	Deliberações	
1. Exclusão de despesa do PCI referente à reforma para adequação ao laudo do CBMPE - SEDE SEI nº 0002951-11.2021.6.17.8000	Justificativa: Impossibilidade de continuidade da ação da Reforma para Adequação ao Laudo do CBMPE - SEDE, relacionado no PCI-2021 com sequencial nº 152 com o pretexto de que o seu projeto ainda não foi finalizado e existem incompatibilidades com as exigências do CBMPE (Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco), que serão tratadas na reunião do dia 09/02/2021. Mas já caracteriza não ser factível a sua realização no exercício do ano de 2021. Contudo será incluído ao PCI 2022 e, se possível, já com o seu valor de Projeto visando a sua devida realização e com o término de sua execução previsto para o primeiro semestre do ano de 2022.	
	Valor em R\$	Validação
	130.000,00 (cento e trinta mil reais) para Serviços e 20.000,00 (vinte mil reais) para Materiais Permanentes	Aprovada pelo COGEST
	2.1 A ASPLAN informou o início oficial da primeira etapa de construção do Planejamento Estratégico 2021 - 2026, que corresponde à definição do Referencial Estratégico, ou seja, a missão, a visão e os valores institucionais.	

<p style="text-align: center;">2. Planejamento Estratégico Institucional</p>	<p>2.2 Com a finalidade de envolver os servidores do TRE no processo, será enviado por meio eletrônico um questionário criado no Google Forms (minuta anexada a esta ata), aberto a todos os colaboradores, que permitirá escolher a missão, a visão e os valores do TRE.</p> <p>2.3 Para elaborar alternativas de escolha para o referencial estratégico, a ASPLAN pediu sugestão de missão, visão e valores a serem enviados pelas unidades até o próximo dia 20/4.</p> <p>2.4 As alternativas eventualmente sugeridas pelas unidades serão apresentadas no COGEST do dia 21/04 e, após o aval do referido comitê, serão incluídas no questionário em pauta.</p> <p>2.5 Para facilitar a elaboração de propostas de missão e visão institucionais, segue anexado documento sucinto com esclarecimentos e requisitos que devem ser seguidos, o qual também será remetido por email pela ASPLAN.</p> <p>2.6 A ASPLAN destacou que após a definição do referencial estratégico, será solicitado às unidades o envio de pontos fortes, pontos fracos, ameaças e oportunidades, como continuidade ao processo de elaboração do Planejamento Estratégico Institucional (2021 - 2026).</p>
<p style="text-align: center;">3. Relatório Plano de Contratações Institucionais (PCI) março/2021</p>	<p>3.1 Apresentado pela SOF o relatório mensal de acompanhamento do PCI.</p> <p>3.2 Destacado que dos 57 prazos previstos, 53 foram cumpridos, o que representa relevante esforço e foi positivamente registrado pelo Secretário de Orçamento e Finanças.</p> <p>3.3 O Relatório do PCI segue anexado a esta ata.</p>
<p style="text-align: center;">4. Manutenção de urnas eletrônicas</p>	<p>4.1 A STIC destacou que de acordo com as normas técnicas vigentes, é necessário dar andamento ao cronograma de carregamento de baterias das urnas eletrônicas.</p> <p>4.2 A DG solicitou que a fosse elaborado projeto com o cronograma da manutenção e as implicações de eventual não realização dos procedimentos técnicos.</p>



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ACÁCIO LEITE NETO, Assessor(a) Chefe**, em 15/04/2021, às 14:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA KARINE DE AZEVEDO, Assessor(a)**, em 16/04/2021, às 09:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA BARROS DE MOURA, Secretário(a) em Exercício**, em 16/04/2021, às 09:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RUY GUSTAVO RATTACASO DE ARAUJO, Secretário(a)**, em 16/04/2021, às 09:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRENO RUSSELL WANDERLEY, Assessor(a) Chefe**, em 16/04/2021, às 11:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON COSTA RODRIGUES, Diretor(a) Geral em Exercício**, em 19/04/2021, às 09:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CÍCERO DE OLIVEIRA BARRETO, Secretário(a)**, em 23/04/2021, às 10:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA TERESA DE LIMA, Secretário(a)**, em 05/05/2021, às 09:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA COELHO BARRETO CAMPELLO DE LIMA, Assessor(a) Chefe**, em 12/05/2021, às 08:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE CAVALCANTI MACIEL FILHO, Secretário(a)**, em 12/05/2021, às 08:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO, Secretário(a)**, em 12/05/2021, às 10:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1478082** e o código CRC **F497EDB6**.



PESQUISA INSTITUCIONAL PARA DEFINIÇÃO DO REFERENCIAL ESTRATÉGICO

(MISSÃO, VISÃO DE FUTURO E VALORES)

A. MISSÃO

A missão institucional do TRE/PE é o propósito da sua existência, sua razão de ser. A missão deve esclarecer o benefício gerado pelo Tribunal ao seu público, devendo ser capaz de responder à seguinte questão: Para que o TRE/PE existe?

Com base nesses esclarecimentos, qual declaração de MISSÃO você entende ser a mais adequada para o TRE/PE?

1. () Garantir a legitimidade do processo eleitoral e o livre exercício do direito de votar e ser votado, a fim de fortalecer a democracia. (ATUAL DECLARAÇÃO DE MISSÃO DO TRE/PE).
2. () Realizar eleições seguras e transparentes.
3. () MISSÃO 3

B. VISÃO DE FUTURO

É a idealização de um futuro desejado para o TRE/PE, por meio da declaração de um objetivo bem definido a ser atingido nos próximos anos. A definição da visão de futuro do TRE/PE deverá ser capaz de responder, portanto, à seguinte questão: O que queremos ser?

Com base nesses esclarecimentos, qual declaração de VISÃO DE FUTURO você entende ser a mais adequada para o TRE/PE?

1. () Ser reconhecido pela prestação de serviços eleitorais de excelência, fundamentada em práticas de governança judiciária. (ATUAL VISÃO DE FUTURO DO TRE/PE).
2. () VISÃO DE FUTURO 2
3. () VISÃO DE FUTURO 3

C. VALORES

São os ideais de atitude, comportamento e resultados que devem estar presentes nos servidores e nas relações do TRE/PE com os cidadãos, fornecedores e colaboradores. Logo, os valores orientam o comportamento da organização em todas as suas principais decisões.

Com base nesses esclarecimentos, quais VALORES você entende ser os mais adequados para o TRE/PE?

Escolha até 7 (sete) opções na lista abaixo. Ao final do processo, serão consideradas, as 7 (sete) alternativas mais votadas.

OBS.: As sete primeiras opções abaixo, **destacadas em negrito**, correspondem aos atuais valores definidos para o TRE/PE.

- | | |
|-------------------------------|--|
| 1. () Ética | 9. () Responsabilidade socioambiental |
| 2. () Transparência | 10. () Imparcialidade |
| 3. () Coerência | 11. () Inovação |
| 4. () Honestidade | 12. () Eficiência |
| 5. () Reconhecimento | 13. () Credibilidade |
| 6. () Integração | 14. () Valorização das pessoas |
| 7. () Comprometimento | 15. () Economicidade |
| 8. () Acessibilidade | 16. () Integridade |



MISSÃO INSTITUCIONAL

Orientações básicas para sua definição

O QUE É?

A missão institucional do TRE/PE é o propósito da sua existência, sua razão de ser. A missão deve esclarecer o benefício gerado pelo Tribunal para o seu público. A definição da missão do TRE/PE deverá ser capaz de responder, portanto, à seguinte questão: Para que o TRE/PE existe?

QUAL A IMPORTÂNCIA?

A definição da missão servirá como norteador para a construção de toda a estratégia do TRE/PE (objetivos, indicadores e metas). Logo, a precisa identificação do propósito de existência do Tribunal orientará, mais claramente, o estabelecimento dos seus objetivos e, por consequência, a definição das estratégias mais adequadas para o seu cumprimento.

QUAIS AS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS NA DEFINIÇÃO DA MISSÃO?

- a) Deve expressar o benefício do serviço prestado ao cidadão pelo Tribunal.
- b) Deve ser inspiradora e desafiadora, para que haja o engajamento dos servidores, comprometendo-os a levar um benefício cada vez melhor ao cidadão.
- c) Deve ser curta para que seja lembrada, vivenciada e facilmente transmitida a todos.
- d) Não deve ser genérica demais ao ponto de poder ser utilizada indistintamente em instituições de naturezas diferentes.
- e) Deve ser de fácil entendimento e comunicação a todos (servidores, cidadãos, advogados, partidos etc.).
- g) Deve ser evitada a utilização de adjetivos vagos como “alta qualidade” e “excelência”, considerando ser óbvia a busca desses objetivos por qualquer instituição.

VISÃO DE FUTURO

Orientações básicas para sua definição

O QUE É?

Visão de futuro é a idealização de um futuro desejado para o TRE/PE, declarada por meio de um objetivo bem definido a ser atingido em um período estabelecido. Dessa forma, a visão deve representar a situação em que o Tribunal deseja chegar e o que almeja conquistar nos próximos 5 anos, que é o período de duração do seu ciclo estratégico. A definição da visão de futuro do TRE/PE deverá ser capaz de responder, portanto, à seguinte questão: O que o TRE/PE pretende ser?

QUAL A IMPORTÂNCIA?

Considerando ser a visão de futuro uma declaração do que o TRE/PE pretende ser/realizar, ela se configura como um motivador institucional, um orientador das ações dos servidores à realização das aspirações do Tribunal para o futuro. Ressalte-se, ademais, que a visão atua também no processo de tomada de decisão, deixando-o mais eficaz e produtivo, pois é a partir da declaração da previsão do resultado futuro desejado que o Tribunal conseguirá elaborar as melhores estratégias para alcançar as metas estabelecidas.

QUAIS AS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS NA DEFINIÇÃO DA VISÃO?

- a) Deve ter, pelo menos, um objetivo bem definido que expresse como gostaria que o TRE/PE estivesse ao final dos próximos 5 anos.
- b) A declaração da visão deve ser realista, levando em consideração aquilo que de fato é viável de alcançar.
- c) Deve ser mensurável, possibilitando incorporar indicadores e metas de forma que se possa avaliar se está indo na direção certa quanto ao futuro desejado.
- d) Deve ser inspiradora e desafiadora, para que haja o engajamento dos servidores.
- e) Deve expressar como o TRE/PE deseja ser visto pelos cidadãos quando olharem para o Tribunal no futuro.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

RELATÓRIO DE ANÁLISE GERENCIAL DE EXECUÇÃO DO PCI 2021
(nos termos do § 1º do Art, 24 da IN 27/2019)

MÊS BASE: MARÇO DE 2021

I. Situação atual da execução do PCI quanto ao atendimento dos prazos

Foram identificados 57 (cinquenta e sete) sequenciais de despesa com prazos de interesse do PCI (RC, EP ou TR/PB) previstos para o mês em questão.

Percebeu-se que, algumas unidades descumpriram prazos no mês de março.

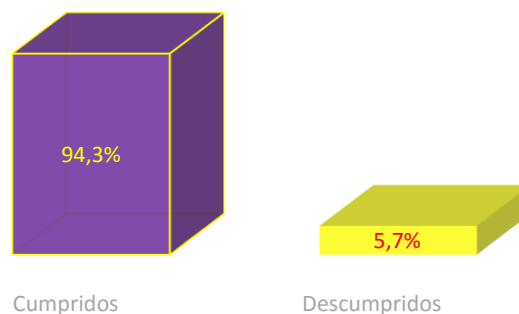
A SOF continua a sua rotina de comunicação prévia, no início de cada mês, quanto aos sequenciais que indicam seus prazos *vencendo* naquele período.

Em face da Portaria nº 1/2021, esta Seção de Gerenciamento Orçamentário e de Custos (SEGOC) permanece realizando o monitoramento do PCI 2021 mediante a análise das planilhas relativas ao mês de março, enviadas pelas unidades por meio de mensagem eletrônica, em substituição à reunião setorial presencial.

II. Análise de cumprimento dos prazos

Do total de 57 (cinquenta e sete) contratações identificadas no PCI com prazos vencendo no mês de março de 2021, verificamos a existência de 53 (cinquenta e três) prazos cumpridos - incluindo uma despesa excluída após a o prazo entrega do RC, sendo considerada cumprida - 03 (três) prazos descumpridos e 01 (uma) exclusão solicitada antes do prazo de entrega de documentos, não sendo, esta, computada como descumprimento ou cumprimento.

Cumprimentos de Prazos Março 2021

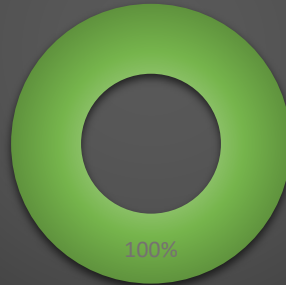


III. Prazos por Unidade:



Cumprimento de Prazos ASCOM Março 2021

Cumpridos



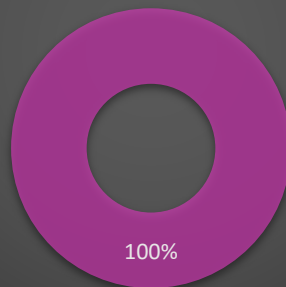
Cumprimento de Prazos SA Março 2021

Cumpridos



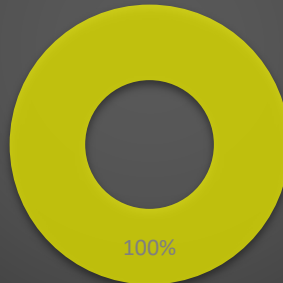
Cumprimento de Prazos STIC Março 2021

Cumpridos



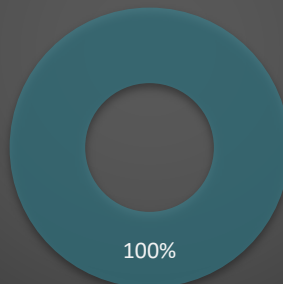
Cumprimento de Prazos EJE Março 2021

■ Cumpridos



Cumprimento de Prazos ASPLAN Março 2021

■ Cumpridos



IV. Análise das justificativas

SGP/CAS/SEPLASA

Serviços de monitoração radiológica anual na CAS – Seq. 97, no valor de **R\$ 1.508,40 (mil, quinhentos e oito reais e quarenta centavos)** – Descumpriu prazos de RC/EP previstos para **1º/3/2021**, sendo alterado para o dia **1º/4/2021**.

A unidade apresentou justificativa, por meio do SEI nº 0005936-50.2021, conforme a seguir: *“Equivocadamente, informou-se a data de liberação do RC em 01/03/2021; pede-se a correção e prorrogação para a data de 01/04/2021. Não haverá prejuízos ao início da vigência da contratação, previsto para 01/11/2021.”*

Medida adotada: Encaminhamento do Formulário de Alteração de Prazos (SEI nº 0005936-50.2021).

Impacto: De acordo com a unidade: *“Não haverá prejuízos ao início da vigência da contratação, previsto para 01/11/2021.”*

Serviços de coleta, transporte e coleta de resíduos sólidos da CAS – Seq. 99, no valor de **R\$ 4.320,00 (quatro mil, trezentos e vinte reais)** – Descumpriu prazo de TR previsto para **1º/3/2021**, sendo alterado para o dia **15/4/2021**.

A unidade apresentou justificativa, por meio do SEI nº 0005838-65.2021, conforme a seguir: *“Solicita-se a dilação de prazo de liberação do TR da contratação epigrafada devido às diligências reiteradas junto à empresa vencedora da cotação, que demorou para enviar os documentos necessários para a instrução dos autos do SEI da contratação, e devido à necessidade de diligências quanto aos critérios de sustentabilidade. Uma vez que a liberação do TR será feita com larga antecedência, não haverá impactos no início da contratação.*”

Medida adotada: Encaminhamento do Formulário de Alteração de Prazos (SEI nº 0005838-65.2021).

Impacto: De acordo com a unidade: *“Uma vez que a liberação do TR será feita com larga antecedência, não haverá impactos no início da contratação.”*

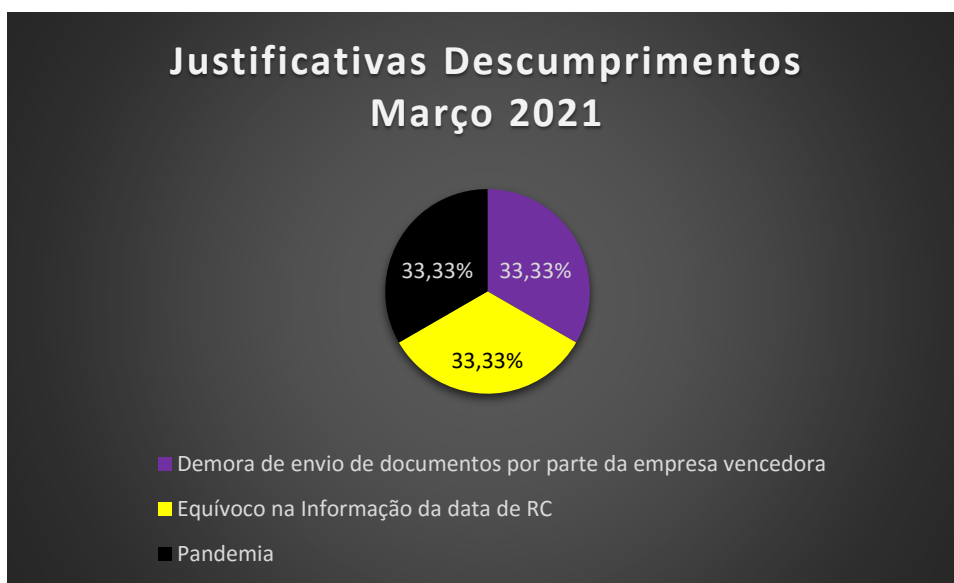
SGP/SEBEN

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE STRESS – Seq. 33, no valor de **R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)** – Unidade tinha prazos de RC e EP respectivamente para **05 e 15 de março de 2021**. Até o momento de elaboração deste relatório, não havia SEI referente a esta contratação.

A unidade apresentou justificativa, no formulário de alteração de prazos no SEI conforme a seguir: *“Diante da pandemia de COVID19, o evento fica impossibilitado de ocorrer já que só pode ocorrer de forma presencial e com muita aproximação entre os participantes.”*

Medida adotada: A unidade solicitou alteração dos prazos de entrega de RC e EP para 1º de julho e 04 de agosto de 2021 respectivamente.

Impacto: Unidade informou no mesmo formulário de alteração de prazo que o impacto seria BAIXO. Observou-se um adiamento da data de disponibilidade de dois meses (de 15/09/21 para 15/11/21).



VI - Análise de despesas de alto risco (acima de R\$ 180.061,60)

Nas despesas de março, conforme acima disposto, foram identificadas **quatro contratações** que se enquadram nesta faixa de risco:

- a. **MANUTENÇÃO PREDIAL**– Seq. 91, no valor de R\$ 232.266,60 (duzentos e trinta e dois mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos) – [Cumprido](#)
- b. **MOBILIÁRIO EM GERAL** - Mobiliário de madeira e aço: Mesas retas, estações de trabalho, cadeiras giratórias com braço (espaldar médio e alto); cadeiras fixas (espaldar médio); cadeiras empilháveis; armários; estantes, gaveteiros, dentre outros - Seq. 188, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) – [Cumprido](#)
- c. **REFORMA DO ANEXO I DO CASARÃO DA RUI BARBOSA** – Seq. 231, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) – [Cumprido](#)
- d. **MANUTENÇÃO CORRETIVA E SUSTENTAÇÃO DE SOFTWARES (TERCEIRIZAÇÃO)** - Seq. 174, no valor de R\$ 361.600,00 (trezentos e sessenta e um mil e seiscentos reais) – [Cumprido](#)

Percentual de cumprimento de prazos (despesas de alto risco) = 100%



RECOMENDAÇÃO:

Ao analisarmos as despesas com prazos para o mês de março, congratulamos às unidades pelo empenho em cumprir o Plano de Contratações Institucionais 2021 aprovado em setembro de 2020, pelo Desembargador Presidente, conforme doc. 1290211 (SEI nº 0017719-73.2020). Observamos a diminuição nas solicitações de alterações de prazos bem como as exclusões de sequenciais.

Não obstante, ao compulsarmos as justificativas apresentadas acerca dos descumprimentos, recomendamos maior acuidade na indicação dos prazos.

Na exclusão do seq. 152 (SEI nº 0002951-11.2021), reforma para adequação ao Laudo do CBMPE – SEDE, observamos que o Formulário de Exclusão, de 5/2/21, foi encaminhado para a ASPLAN, em 6/4/21, com prazo do TR a ser monitorado, em 31/3/21. Lembramos que esta Unidade de Gerenciamento Orçamentário e de Custos somente efetuará a referida exclusão, após validação do COGEST bem como aprovação da DG/Presidente, conforme Orientação SOF nº 1.